



## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná NELSON CORDEIRO JUSTUS, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 2083-172754, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora TEREZINHA DA SILVA DE MOURA, brasileira, natural de Tibagi - PR, nascida em 16/03/1954, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 1.716.561 - SSP/PR, CPF nº 252.668.709-82, residente e domiciliada na Rua Frei Manoel, nº 430, bairro Rio Capivari, CEP 84300-000, Tibagi -PR, relativo ao imóvel: Lote: nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº 2 (dois), do Conjunto Residencial MORADIAS RIO CAPIVARI, matrícula nº 5757, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 230,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Tibagi, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada B na distância de 11,50 metros, lado direito confronta com o lote 21 na distância de 20,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote 23 na distância de 20,00 metros, fundos confronta com o lote 09 na distância de 11,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44VR, com 44,52 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR ADILSON DA SILVA, brasileiro, natural de Tibagi - PR, nascido em 31/07/1968, autônomo, portador da Carteira de Identidade 4.794.096-6 - SSP/PR, CPF nº 616.869.059-04, solteiro e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de TEREZINHA DA SILVA DE MOURA O INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná